



Mapa de Risco Serviços Publicitários

1. Análise de Risco – Art. 18, inciso X, lei nº 14.133/2021
 - 1.1. O serviço a ser licitado foi devidamente especificado, fixando-se a verba estimada para seu dispêndio anual, diminuindo assim os riscos de uma contratação indesejada ou ineficiente.
 - 1.2. Diante o planejamento desenvolvido e apresentado no ETP elaborado previamente, a Câmara Municipal de Campo largo-PR.
 - 1.3. Tem como propósito uma contratação eficiente e vantajosa.
 - 1.4. Caberá aos RESPONSÁVEIS PELAS AÇÕES PREVENTIVAS E DE CONTINGÊNCIA identificar os eventos de risco e geri-los em ordem crítica de maior impacto junto aos objetivos a serem alcançados;
 - 1.5. Para demonstração seguem os mapas de risco:

MAPA DE RISCO

I - Risco 01 – ETP deficiente

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixa Média Alta

- a) **Dano:** Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente do objeto, gastos com processo licitatório ineficiente.
- b) **Ação Preventiva:** Elaborar checklist para se certificar de que todas as etapas do procedimento foram concluídas. Responsável: Departamento de Comunicação/Agente de Contratação e equipe de apoio.
- c) **Ação de Contingência:** Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares. Responsável: Departamento de Comunicação/Agente de Contratação condutor do processo.

II – Risco 02 – Falha na elaboração do TR

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixa Média Alta

- a) **Danos:** Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente do objeto, gastos com processo licitatório ineficiente.





- b) **Ação Preventiva:** Elaborar checklist para se certificar de que todas as etapas do procedimento foram concluídas. Responsável: Departamento de Comunicação/Agente de Contratação/condutor do processo.
- c) **Ação de Contingência:** corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares. Responsável: Departamento de Comunicação/Agente de Contratação/condutor do processo.

III – Risco 03 – Divergências textuais no edital, termo de referência e minuta do contrato

Probabilidade: Baixa Média Alta
Impacto: Baixa Média Alta

- a) **Dano:** (i)Pedidos de esclarecimentos ou impugnação do edital; (ii) Problemas na execução contratual: (iii) Atraso no atendimento das necessidades Câmara Municipal de Campo largo-PR.
- b) **Ação Preventiva:** Agente de Contratação/Condutor da Contratação verificar incoerências entre o TR e o Edital. Responsável: Agente de Contratação/condutor do processo.
- c) **Ação de Contingência:** Agente de Contratação/Condutor verificar as divergências e solicitar justificativas e providências cabíveis. Responsável: Agente de Contratação/condutor do processo.

IV – Risco 04 – Ausência de publicação do edital e ou Divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas

Probabilidade: Baixa Média Alta
Impacto: Baixa Média Alta

- a) **Dano:** Anulação dos atos praticados
- b) **Ação Preventiva:** Adoção de checklist contemplando o item “publicação/divulgação do edital”. Responsável: Agente de Contratação/condutor do processo.
- c) **Ação de Contingência:** Providenciar a publicação e divulgação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta. Responsável: Agente de Contratação/ condutor do processo.

V – Risco 05 – Pedido de Impugnação do Instrumento Convocatório

Probabilidade: Baixa Média Alta
Impacto: Baixa Média Alta





- a) **Dano:** (i) Atraso ou anulação da licitação e posterior contratação; (ii) Prejuízo para a Câmara Municipal de Campo largo-PR.
- d) **Ação Preventiva:** Especificação mínima capaz de atender as necessidades Câmara Municipal de Campo largo-PR, sem frustrar a participação dos licitantes na licitação. Responsável: (i) Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação Social/ Agente de Contratação/Condutor do processo.
- b) **Ação de Contingência:** (i) Estabelecer critérios para supervisão e revisão do Edital, com adequação de cláusulas nulas e /ou restritivas; (ii) Analisar o pedido com base nos princípios norteadores da Licitação para indeferi-lo ou não; (iii) Caso seja deferido o pedido, promover o cancelamento da licitação e ou a adequação do item questionado. Responsável: Agente de Contratação/Jurídico.

VI – Risco 06 – Atraso na assinatura do contrato e entrega do objeto

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixa Média Alta

- c) **Dano:** (i) Atraso na entrega do objeto e prejuízo para Câmara Municipal de Campo largo-PR;

- d) **Ação Preventiva:** (i) Prever no Edital e seus anexos as exigências para o início da prestação dos serviços/entrega do objeto e as sanções do não atendimento; (ii) Comunicar, formalmente, a Contratada sobre o prazo para início da prestação do serviço/entrega do objeto e das implicações decorrentes do não cumprimento das obrigações. Responsável: (i) Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação Social (ii) Gestor e Fiscal do Contrato.

- a) **Ação de Contingência:** (i) Solicitar justificativa formal da referida licitante para o atraso na prestação do serviço/entrega do objeto: (ii) Abrir Processo Administrativo Sancionador para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível. Responsável: (i) Gestor e Fiscal do contrato, (ii) ADM

VII – Risco 07 – Execução em desacordo com o contrato

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixa Média Alta

- a) **Dano:** Descumprimento de qualquer obrigação contratual assumida.





**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

- b) **Ação Preventiva:** Prever no Edital e seus anexos as exigências para o cumprimento do objeto e as sanções do não atendimento. Responsável: Agente de Contratação e Equipe de Apoio.
- b) **Ação de Contingência:** (i) Comunicar formalmente a contratada sobre a ocorrência de descumprimento de obrigação assumida e dar prazo para manifestação, com apresentação de justificativas e correção do serviço, se for o caso; (ii) Abrir Processo Administrativo Sancionador para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível. Responsável: (i) Gestor e Fiscal do contrato, (ii) ADM

VIII- Risco 08 – Não observar se os requisitos e cláusulas do contrato foram plenamente atendidos

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixa Média Alta

a) **Dano:** Prejuízos Câmara Municipal de Campo largo-PR.

b) **Ação Preventiva:** (i) Verificar se o objeto foi entregue conforme o contrato; (ii) Realizar pesquisa de satisfação junto ao requisitante. Responsável: Gestor e Fiscal do Contrato.

c) **Ação de Contingência:** notificar a Contratada para regularizar as pendências contratuais. Responsável: (i) e (ii) Gestor e Fiscal do Contrato.

Campo Largo, 25 de julho de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/07/2025 13:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/pf1685cc37b869>.



Técnico em Gestão Pública